



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO PEDIDO DE VISTA

8ª Sessão Ordinária - 08/02/2024

REQUERIMENTO Nº 69/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informação sobre aplicação de teste de avaliação neurológica e capacidade intelectual e o desenvolvimento cognitivo das crianças da rede municipal de ensino

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que, a deficiência intelectual é um transtorno do desenvolvimento. As crianças com DI apresentam um nível cognitivo abaixo da média para idade. Dessa forma podem ter dificuldade de adaptação e demora mais para aprender e se alfabetizar do que outras crianças da mesma idade.

Considerando também, que a educação inclusiva deve ser entendida na perspectiva de atender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional e como um meio de assegurar que os alunos que apresentam qualquer tipo de deficiência tenham os mesmos direitos que os outros alunos com participação plena na sociedade.

Considerando também, que a avaliação psicológica é um instrumento importante, que contribui para delinear características cognitivas de cada aluno, possibilitando averiguar quais (dis) funções influenciam o processo de aprendizagem. Essa investigação possibilita elaboração de intervenções mais eficazes para facilitar ou potencializar o aprendizado.

Considerando enfim, que a identificação dos alunos com dificuldades na aprendizagem, com utilização de ferramentas apropriadas, possibilitará o favorecimento da inclusão desses indivíduos, gerando grande avanço para a rede pública da educação o município.

Nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, REQUEIRO ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a ele solicitando as seguintes informações:

1- Existe algum teste de avaliação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual e o desenvolvimento cognitivo das crianças da rede de ensino de Hortolândia?

2- Sendo a resposta positiva, qual o teste é aplicado?





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

3- Sendo a resposta negativa, existem estudos em andamento, para implantação dos referidos testes?

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

REQUERIMENTO N° 69/2024 - Protocolo n° 887/2024 recebido em 23/02/2024 16:39:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E5F4-62B4-19ED-45EC.

